



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, ESCLARECE a Retificação nos seguintes termos:

- 1) A alteração na descrição da declaração, bem como o anexo da mesma, se estende a **habilitação das pessoas jurídicas**.
- 2) Mantem-se a data da sessão pública no **dia 24 de janeiro de 2018, com início às 09 horas**, horário de Brasília –DF.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.

Guaporé, em 16 de janeiro de 2018.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

JONAS AGOSTI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 59.450